



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 02
- Licitação..... 04

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1138 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1721

***DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				2.240.000,00
Excesso				
02	09	04	INFRAESTRUTURA URBANA	
	282	15.451.0007.1013.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
			Infra-Estrutura Urbana	2.240.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	085	CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

2.240.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo Carvalho dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1139 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1719

***DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.270.682,03 distribuídos as seguintes dotações:

1.270.682,03

Excesso

02	09	04	INFRAESTRUTURA URBANA		
284	15.451.0007.1013.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1.000.000,00	
		Infra-Estrutura Urbana		F.R.: 0 02 81	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 025	CONVENIO RECAP. ASFALTICO			

Superávit Financeiro

02	09	04	INFRAESTRUTURA URBANA		
285	15.451.0007.1013.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		270.682,03	
		Infra-Estrutura Urbana		F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	100 025	CONVENIO RECAP. ASFALTICO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1.000.000,00

270.682,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1140 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1720

***DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$281.701,85 distribuídos as seguintes dotações:

				281.701,85
Excesso				
02	09	04	INFRAESTRUTURA URBANA	
	283	15.451.0007.1013.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	281.701,85
			Infra-Estrutura Urbana	F.R.: 0 02 81
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 023	CONVENIO CONSTRUÇÃO PRAÇA PUBLICA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

281.701,85

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo Carvalho dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1141, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1714

**DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.667.677,91 distribuídos as seguintes dotações:

1.667.677,91

Superávit Financeiro

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	15		04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	50.000,00	
				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENTES	F.R.: 0 01 00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	110 000	TESOURO GERAL		
02	03	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			
	51		08.122.0004.2046.0000	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	20.000,00	
				GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	F.R.: 0 01 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	01	ATENÇÃO BÁSICA			
	286		10.301.0005.2005.0000	SAÚDE PARA TODOS	109.277,91	
				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 0 08 00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		08	804 004	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
				EMENDAS PARLAMENTARES VEREADORES-2025		
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	153		12.361.0006.1006.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	605.100,00	
				Ampliação e Melhorias no Ensino Fundamental - Próprio	F.R.: 0 01 00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		

160 12.361.0006.2006.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 330.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO - PRÓPRIO F.R.: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO

DOCUMENTO POSTADO EM 17/07/2026, ÀS 22h HORÁRIO DE BRASÍLIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1714

**DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$194.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

194.500,00

Superávit Financeiro

02	06	01	ENSINO BASICO - FUNDEB		
289	12.361.0006.1007.0000		CRIANÇA NA ESCOLA	71.000,00	
			Ampliação e Melhorias no Ensino Básico - FUNDEB	F.R.: 0 95 00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	260	004	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI		
290	12.361.0006.2007.0000		CRIANÇA NA ESCOLA	107.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	F.R.: 0 95 00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	260	004	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI		
291	12.361.0006.2007.0000		CRIANÇA NA ESCOLA	16.500,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	F.R.: 0 95 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	260	004	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

194.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1150 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1714

Superávit Financeiro

02	15	02	RESIDUOS SOLIDOS		
	277		17.512.0013.2045.0000	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	148.000,00
				MANUTENÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS	F.R.: 0 01 00
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO		
		100	080	CONSÓRCIO CIPP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

28.000,00

1.199.205,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo Carvalho dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1150 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1714

Superávit Financeiro

02	03	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
	51	08.122.0004.2046.0000	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	50.000,00	
			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	03	05	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	74	08.245.0004.2049.0000	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	20.000,00	
			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	292	10.301.0005.2005.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 0 02 81	
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 015	EM. PARL. - 2025.069.69333-MILTON LEITE		
02	07	01	CRECHE E PRE-ESCOLA		
	288	12.365.0006.1008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	400.000,00	
			Ampliação e Melhorias na Creche e Pré Escola	F.R.: 0 92 81	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		210 008	CONSTRUÇÃO DA CRECHE		
02	09	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	202	15.452.0007.2010.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	6.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	01	CULTURA E ESPORTES		
	293	27.812.0010.1012.0000	CULTURA E ESPORTES PARA TODOS	384.205,00	
			Ampliação e Melhorias do Setor de Cultura e Esportes	F.R.: 0 95 81	
		4.4.90.99.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		95	EM. PARL. 50070002 - MAURICIO NEVES - CE		
		800 023			

DOCUMENTO POSTADO EM 17/07/2026, ÀS 22h HORÁRIO DE BRASÍLIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1150 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1714

***DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.227.205,00 distribuídos as seguintes dotações:

1.227.205,00

Excesso

02	12	01	CULTURA E ESPORTES		
	234		27.812.0010.1012.0000	CULTURA E ESPORTES PARA TODOS	28.000,00
				Ampliação e Melhorias do Setor de Cultura e Esportes	F.R.: 0 01 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	110 000	TESOURO GERAL	

Superávit Financeiro

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15		04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	70.000,00
				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENC	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	110 000	TESOURO GERAL	
	19		04.122.0002.2022.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	15.000,00
				MANUTENÇÃO DE GASTOS COM PROPAGANDA E PUBLICI	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	110 000	TESOURO GERAL	
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	21		04.122.0002.2026.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	56.000,00
				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	110 000	TESOURO GERAL	

//////////////////// DOCUMENTO POSTADO EM 17/07/2026, ÀS 22h HORÁRIO DE BRASÍLIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

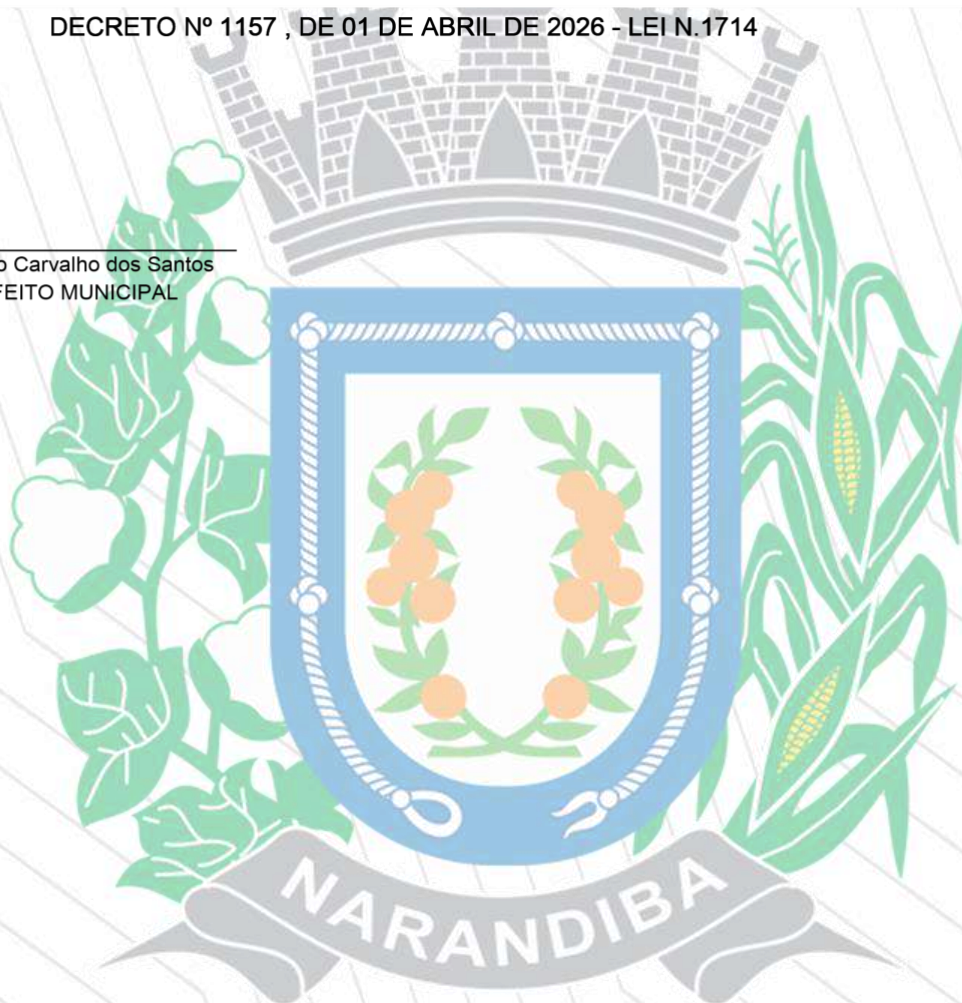
Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1157 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1714

Danilo Carvalho dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1157, DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1714

Superávit Financeiro

02	04	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	98	10.301.0005.2005.0000	SAÚDE PARA TODOS	30.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 0 05 00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	160	12.361.0006.2006.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO - PRÓPRIO	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	09	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	202	15.452.0007.2010.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	220.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	SERM		
	227	26.782.0009.2012.0000	ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	
			MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DO S.E.R.M.	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	01	CULTURA E ESPORTES		
	238	27.812.0010.2013.0000	CULTURA E ESPORTES PARA TODOS	30.000,00	
			MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

191.000,00

429.000,00

O DE BRASÍLIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1157 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1714

**DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

620.000,00

Excesso

02	10	01	AGRICULTURA			
	294		20.606.0008.1010.0000	PRODUÇÃO RURAL	191.000,00	
				Ampliação e Melhorias no Setor Agrícola	F.R.: 0 05 81	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	086	CONVENIO SPOA/SE/MAPA 992511/2026		

Superávit Financeiro

02	02	01	FINANÇAS			
	37		04.123.0003.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	
				MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	42		04.123.0003.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00	
				MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS	F.R.: 0 01 00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	03	05	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	74		08.245.0004.2049.0000	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	14.000,00	
				BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R.: 0 01 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

DOCUMENTO POSTADO EM 17/07/2026, ÀS 22h HORÁRIO DE BRASÍLIA

02 04 01 ATENÇÃO BÁSICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1163 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1714

Superávit Financeiro

02	12	01	CULTURA E ESPORTES		
	234	27.812.0010.1012.0000	CULTURA E ESPORTES PARA TODOS	21.000,00	
		4.4.90.51.00	Ampliação e Melhorias do Setor de Cultura e Esportes	F.R.: 0 01 00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		110 000	TESOURO GERAL		
	241	27.812.0010.2013.0000	CULTURA E ESPORTES PARA TODOS	5.000,00	
		3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES	F.R.: 0 01 00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		110 000	TESOURO GERAL		
02	12	03	FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
	252	27.812.0010.2017.0000	CULTURA E ESPORTES PARA TODOS	120.000,00	
		3.3.90.39.00	FESTIVIDADES MUNICIPAIS OFICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		110 000	TESOURO GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

475.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo Carvalho dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA
Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212
Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70
narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1163 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1714

Superávit Financeiro

02	04	01	ATENÇÃO BASICA			
	97	10.301.0005.2005.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00		
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 0 01 00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	04	04	M A C - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	149	10.302.0005.2028.0000	SAÚDE PARA TODOS	20.000,00		
			MANUTENÇÃO DO M.A.C. - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	F.R.: 0 01 00		
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	160	12.361.0006.2006.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	80.000,00		
			MANUTENÇÃO DO ENSINO - PROPRIO	F.R.: 0 01 00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	165	12.361.0006.2006.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	20.000,00		
			MANUTENÇÃO DO ENSINO - PROPRIO	F.R.: 0 01 00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	03	TRANSPORTE DE ALUNOS			
	176	12.361.0006.2036.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	20.000,00		
			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	F.R.: 0 01 00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	09	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	202	15.452.0007.2010.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	100.000,00		
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	CULTURA E ESPORTES			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA
Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212
Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70
narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1163 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1714

***DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$475.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

475.500,00

Superávit Financeiro

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
15		04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	
		3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDEN	F.R.: 0 01 00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		110 000	TESOURO GERAL		
16		04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	30.000,00	
		3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDEN	F.R.: 0 01 00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		110 000	TESOURO GERAL		
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
20		04.122.0002.2026.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.000,00	
		3.3.90.30.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.: 0 01 00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO		
		110 000	TESOURO GERAL		
02	03	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
47		08.122.0004.2046.0000	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	F.R.: 0 01 00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO		
		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	03	02	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
55		08.122.0004.1004.0000	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	6.500,00	
		4.4.90.52.00	Ampliação e Melhorias no Setor de Assistência Social	F.R.: 0 05 00	
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1166, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1714

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo Carvalho dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212
Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1166, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1714

Excesso

02	07	01	CRECHE E PRE-ESCOLA			
188	12.365.0006.1008.0000		CRIANÇA NA ESCOLA	72.000,00		
			Ampliação e Melhorias na Creche e Pré Escola	F.R.: 0 01 00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01		TESOURO			
	210 008		CONSTRUÇÃO DA CRECHE			
02	09	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
202	15.452.0007.2010.0000		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00		
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	09	02	LIMPEZA PÚBLICA			
205	15.452.0007.2024.0000		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	25.000,00		
			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	12	01	CULTURA E ESPORTES			
238	27.812.0010.2013.0000		CULTURA E ESPORTES PARA TODOS	55.000,00		
			MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
242	27.812.0010.2013.0000		CULTURA E ESPORTES PARA TODOS	20.000,00		
			MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E ESPORTES	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	15	02	RESÍDUOS SÓLIDOS			
277	17.512.0013.2045.0000		RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.000,00		
			MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	F.R.: 0 01 00		
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
	01		TESOURO			
	100 080		CONSÓRCIO CIPP			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

851.140,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212
Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1166 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1714

Excesso

02	03	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
	51		08.122.0004.2046.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	20.000,00	
			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	91		10.301.0005.2005.0000 SAÚDE PARA TODOS	140,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 0 01 00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		01	TESOURO		
		300 096	CIOP - CONTRATO DE RATEIO		
	97		10.301.0005.2005.0000 SAÚDE PARA TODOS	30.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	04	M A C - AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	149		10.302.0005.2028.0000 SAÚDE PARA TODOS	71.000,00	
			MANUTENÇÃO DO M.A.C. - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	F.R.: 0 01 00	
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	160		12.361.0006.2006.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO - PRÓPRIO	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	165		12.361.0006.2006.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	105.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO - PRÓPRIO	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	05	03	TRANSPORTE DE ALUNOS		
	176		12.361.0006.2036.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	76.000,00	
			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1166, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1714

**DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$851.140,00 distribuídos as seguintes dotações:

				851.140,00
Excesso				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	15	04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	30.000,00
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDEN	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	16	04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	35.000,00
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDEN	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	04.122.0002.2022.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	200.000,00
			MANUTENÇÃO DE GASTOS COM PROPAGANDA E PUBLICI	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	FINANÇAS	
	37	04.123.0003.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00
			MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
	47	08.122.0004.2046.0000	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	25.000,00
			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Laudelino Ferreira, 540 (Vila Rica) - CEP 19220-212

Telefone: (18) 3992-9090 | CNPJ: 44.857.027/0001-70

narandiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 1168 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1714

**DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				200.000,00
Excesso				
02	12	01	CULTURA E ESPORTES	
	295	27.812.0010.1012.0000	CULTURA E ESPORTES PARA TODOS	200.000,00
			Ampliação e Melhorias do Setor de Cultura e Esportes	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 087	PISTA DE SKATE-CONVENIO 102355/2026	
				F.R.: 0 02 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo Carvalho dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA (SP)

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO

DANILO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito do município de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O **Resultado Preliminar**, da prova que foi realizada no dia **06 de julho de 2026**, o mesmo está disponível no site <https://portal.uspeconcursos.com.br/>.
2. O candidato interessado em interpor recursos relativos ao Resultado Preliminar poderá fazê-lo no dia **16 e 19 de julho de 2026**, em conformidade com o item 12 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2026, no site <https://portal.uspeconcursos.com.br/> na Área do CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Narandiba/SP, 17 de julho de 2026.

DANILO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito de Narandiba

Estagiário Ensino Superior/Técnico

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais	Prova teórica	Média final
1	1090	PAISSA MARIA FRANÇA NARDI	25,00	20,00	15,00	25,00	85,00	85,00
2	1123	LUCA BRANCO BERTASSO PINHEI	25,00	25,00	10,00	20,00	80,00	80,00
3	1066	GUILHERME ANTONIO DA SILVA MENESES	25,00	25,00	10,00	15,00	75,00	75,00
4	1139	VIC HUGO GARC MOREI DA SILVA	20,00	15,00	10,00	20,00	65,00	65,00
5	1068	JOÃO EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	20,00	5,00	20,00	20,00	65,00	65,00
6	1093	MARCELA CRISTINA BRONDANI DE OLIVEIRA	25,00	5,00	10,00	20,00	60,00	60,00
7	1116	THIAGO DOS SANTOS PAULINO	20,00	15,00	10,00	15,00	60,00	60,00
8	1083	GABRIELLI DA SILVA OLIVEIRA	20,00	10,00	10,00	20,00	60,00	60,00
9	1094	THIAGO RYUDI KISHI	15,00	15,00	5,00	25,00	60,00	60,00
10	1118	JOÃO PEDRO SANTOS RAMINELLI	15,00	10,00	15,00	20,00	60,00	60,00
11	1024	SARAH DE LIMA ANDRADE	10,00	20,00	25,00	5,00	60,00	60,00
12	1032	GUSTAVO HENRY GONÇALVES DA SILVA	10,00	15,00	20,00	15,00	60,00	60,00
13	1031	ANA LETICIA DOS SANTOS FERNANDES	20,00	10,00	15,00	10,00	55,00	55,00
14	1033	LAURA BEATRIZ CABRAL SILV	20,00	10,00	10,00	15,00	55,00	55,00
15	1101	KENEDY ELDER GONÇALVES CAVALCANTE	20,00	10,00	10,00	15,00	55,00	55,00
16	1110	MARCELO PEREIRA	15,00	20,00	10,00	10,00	55,00	55,00
17	1025	DANIEL DE AGUIAR DIAS	15,00	15,00	15,00	10,00	55,00	55,00
18	1103	JULIANA DA SILVA ALMEIDA	15,00	15,00	10,00	15,00	55,00	55,00
19	1021	ANA LAURA MEDEIROS BRANCO	15,00	15,00	10,00	15,00	55,00	55,00
20	1072	MARIELY ALVES NERIS DE MELLO	15,00	15,00	10,00	15,00	55,00	55,00
21	1051	LIZANDRA FERREIRA CAVALCANTE	15,00	10,00	5,00	25,00	55,00	55,00
22	1114	JUAN PIETRO PEREIRA FONSECA	25,00	15,00	10,00	0,00	50,00	50,00
23	1141	THAYLA BARBOSA DOS SANTOS	25,00	10,00	5,00	10,00	50,00	50,00
24	1137	EDUARDO DE LIMA PEREIRA	20,00	10,00	5,00	15,00	50,00	50,00
25	1128	LAYLA LEANDRA CIRILO BULHÕES	20,00	5,00	15,00	10,00	50,00	50,00
26	1085	THAIS MORAES ALVES VITORIO	20,00	5,00	10,00	15,00	50,00	50,00
27	1028	YASMIN DE ABREU	15,00	10,00	15,00	10,00	50,00	50,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

28	1060	GIÚLIA VITÓRIA FERNANDES DE OLIVEIRA	15,00	0,00	20,00	15,00	50,00	50,00
29	1026	SOPHYA LOPES BORGES DOS SANTOS	20,00	10,00	5,00	10,00	45,00	45,00
30	1127	CAMILLA EVELYN SANTOS DA SILVA	15,00	15,00	5,00	10,00	45,00	45,00
31	1113	DJENIFER DOMINGUES OLIVEIRA	15,00	10,00	20,00	0,00	45,00	45,00
32	1079	LOREN KATLEN KAWNY POPIN FERREIRA	25,00	5,00	10,00	0,00	40,00	40,00
33	1099	ERICK OLIVEIRA DA SILVA	15,00	15,00	5,00	5,00	40,00	40,00
34	1017	JULIO CESAR DE SOUZA COSTA	15,00	10,00	15,00	0,00	40,00	40,00
35	1140	VITORIA DE SOUZA FERNANDES	15,00	10,00	10,00	5,00	40,00	40,00
36	1041	NAUMY SILVA SANTOS	15,00	10,00	5,00	10,00	40,00	40,00
37	1062	VICKY EMANOELI RODRIGUES DOS SANTOS	15,00	10,00	5,00	10,00	40,00	40,00
38	1040	PALOMA CONCEI CELESTINO GUEDES	15,00	5,00	10,00	10,00	40,00	40,00
39	1134	MARYA HEDUARDA DE SOUZA SANTOS	15,00	5,00	10,00	10,00	40,00	40,00
40	1034	RAYSSA DE JESUS ZANELLA	10,00	15,00	10,00	5,00	40,00	40,00
41	1020	EVELLY LIMA DA SILVA	10,00	10,00	5,00	15,00	40,00	40,00
42	1076	ANA LÍVIA NASCIMENTO GOMES	10,00	5,00	10,00	15,00	40,00	40,00
43	1138	ANA LUIZA LIMA PEREIRA	20,00	5,00	0,00	10,00	35,00	35,00
44	1018	KAROLAYNE ALVES VITORIO LIMA	20,00	0,00	10,00	5,00	35,00	35,00
45	1023	BRENDA OLIVEIRA LIMA	15,00	15,00	0,00	5,00	35,00	35,00
46	1086	MARIA JULIA SANTOS RAMINELI	15,00	10,00	20,00	0,00	35,00	35,00
47	1048	ARIADHYNNE GOMES DA SILVA	15,00	5,00	10,00	5,00	35,00	35,00
48	1064	EVELLYN RAISA ARAUJO RODRIGUES DOS SANTOS	15,00	5,00	5,00	10,00	35,00	35,00
49	1100	RAFAEL HENRIQUE MOURA ERACLIDE	10,00	15,00	10,00	0,00	35,00	35,00
50	1133	MARIA CECÍLIA BARROS URIAS	10,00	15,00	0,00	10,00	35,00	35,00
51	1029	ISADORA DA SILVA BRANCO	5,00	10,00	10,00	10,00	35,00	35,00
52	1099	HENRY CECILIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA	5,00	5,00	10,00	15,00	35,00	35,00
53	1052	FLAVIA ELOISE DA SILVA FRANCA	15,00	5,00	0,00	10,00	30,00	30,00
54	1102	GABRIEL RODRIGUES DE MELO	10,00	10,00	5,00	5,00	30,00	30,00
55	1096	SAMYRA VITORIA RAMOS DE LIMA	10,00	10,00	5,00	5,00	30,00	30,00
56	1092	BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA XAVIER	10,00	10,00	0,00	10,00	30,00	30,00
57	1122	LUENI MARIOTTO	10,00	0,00	15,00	5,00	30,00	30,00
58	1068	MARIA VITÓRIA DE SOUSA RIBEIRO	15,00	0,00	5,00	5,00	25,00	25,00
59	1043	RENAN SANTANA SILVA	10,00	10,00	5,00	0,00	25,00	25,00
60	1030	SAMUEL DUTRA DE LIMA PAIVA	10,00	5,00	10,00	0,00	25,00	25,00
61	1126	PAULO HENRIQUE FERMINO DE OLIVEIRA	0,00	10,00	0,00	15,00	25,00	25,00
62	1104	JAQUELINE LIMA DE ALMEIDA	10,00	5,00	0,00	5,00	20,00	20,00
63	1027	PAMELA CORREIA DA SILVA	10,00	0,00	0,00	10,00	20,00	20,00
64	1016	KAMILY ALVES VITORIO	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	20,00
Ausente	1131	ELAINE BARBOSA DE LIMA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1117	RODRIGO LEANDRO MORAIS BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1074	ANDRÉIA APARECIDA ALVES DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1069	MARIA TAMIRES MENEZES NOVAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1097	JONATHAN ISRAEL ALVES DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1105	GREICILENE CRISTINA URIAS DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1136	SILMARA FERREIRA DA SILVA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1065	KEZIA BATISTA MENDONÇA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1075	LUANA BERTASSO MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1058	MARIA IZADORA RODRIGUES CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1142	BRUNA VIEIRA MORAIS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1109	NATALIA BRASIL DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1055	DAYANNE BARBOSA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1135	WITORIA ALECRIM SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1125	LÍVIA MONIZI MENEZES NOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1081	ELIANDRA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1120	PAULO HENRIQUE MOTA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1054	THÁSSIA FERNANDES MINERVINO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1119	VITÓRIA MELLO DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1130	GUSTAVO SANTOS RIBEIRO DE GOES	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1124	LARISSA RAPHAELA CASSIANO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1084	VICTORIA KEMILLY BARBOSA TENÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1015	ANRRY SILVA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1049	JOAO GUILHERME ARDENGI CAZUNI MELLO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1019	RAFAELA BRANCO FAUSTINO	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

ANO V – Edição 980

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Ausente	1050	MARIANE VITÓRIA SANTOS BARROS	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1096	ANA CAROLINA URIAS DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1095	EVELYN TORRES DO NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1108	NATALIA MIRELA DA MOTA GOMES	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1014	BRYAN SOUZA CISILO	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1046	EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1078	SARAH JULIA DOS SANTOS PAULINO	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1070	JULIO MIGUEL DUARTE SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1067	ANA CLARA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1042	MATHEUS RO RANGEL	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1077	DIOVANA GRABRIELE	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1082	MARIA MYCAELLY	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1047	KAUÃ FELLIPE DA MOTA ARAÚJO	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1044	RAQUEL ELISABETH PAIÃO MONTEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1045	PEDRO HENRIQUE APARECIDO BARBOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1063	MATHEUS ALVES MEDEIROS	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1106	EMANUELY FERNANDA MOREIRA BATISTA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1115	GIOVANA GABRIELE GIMENEZ TEIXEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1071	LUIZ HENRIQUE SOUZA SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1107	EDUARDO MIGUEL DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1121	ISABELLY MARIANY DE PAULA VINTURIN	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1057	MARIA EDUARDA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1059	PEDRO KAIQUE	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1091	KAUÃ LUCAS PEREIRA DA COSTA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1022	LARA BIANCA DA CRUZ	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1053	ALESSANDRO GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1089	JENYFFER ARAÚJO RIBEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1087	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1132	KAUAN FRANÇA BISPO	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1061	NICOLLY ALVES GOMES	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1111	LUANY APARECIDA CORREIA PINTO	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1056	RAPHAELA VITÓRIA DOS SANTOS ROZZI	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1085	JOÃO VITOR CLAUDIANO PACHECO	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1098	JULIA MARIA SANTOS CARVALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1112	DAIANE DE JESUS LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1073	GUILHERME EDWARD DOS SANTOS GUIMARÃES	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00
Ausente	1080	ANNY BEATRIZ RIBAS BRANCO FERREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00